

**PORTARIA N. 245/2012-D**

***Concede Progressão por Titulação a  
Agente Universitária da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 18975/2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Titulação a Agente Universitária abaixo relacionada, conforme segue:

| <b>RG</b>   | <b>Nome</b>                       | <b>C*</b> | <b>S/C*</b> | <b>RA*</b> | <b>RP*</b> | <b>Protocolo/Data de<br/>Progressão</b> |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|------------|-----------------------------------------|
| 4.278.215-7 | Sandra Aparecida Cruz<br>Carreira | I         | B           | 04         | 05         | 18975 – 26/10/2012                      |

\*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*